



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2694 ANO XII

Data: 26 / 01 / 2024

### **PORTARIA Nº 056/2024**

**DATA:** 26 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso X da Lei Orgânica do Município; Capítulo VII, Art. 174 da Lei Complementar nº 239/2022, Lei Complementar nº 240/2022, ambas de 01/01/2022; Atestado Médico; e considerando o contido no Protocolo nº 354/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Maternidade**, por **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, no período de 22 de janeiro de 2024 a 20 de maio de 2024, à servidora **JULIANA BRAFITACH FELIPPE**, ocupante do cargo efetivo de Operária, Classe/Nível B1, matrícula nº 3829/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.175.035-3 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **22 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de janeiro de 2024.

**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.